

## **NOTA DE IMPRENSA**

**2018-01-02**

### **Mais facilidades para os titulares do Passaporte da RAEM em se deslocar ao estrangeiro**

Após negociações com as autoridades competentes, são concedidas aos titulares do Passaporte da RAEM as seguintes facilidades de entrada:

As Ilhas Cook concedem a isenção de visto aos titulares do Passaporte da RAEM, permitindo-lhes uma estadia 31 dias.

Além disso, a República Democrática Federal da Etiópia concede visto à chegada aos titulares do Passaporte da RAEM, podendo estes lá permanecer por um período máximo de 30 dias. Ao solicitar o visto à chegada, deve o requerente entregar duas fotografias e efectuar o pagamento de taxa de 50 dólares americanos. Os titulares do Passaporte da RAEM podem ainda obter visto electrónico para a entrada na República Democrática Federal da Etiópia. Para mais informações a esse respeito, queira consultar o seguinte *website*: <https://www.evisa.gov.et/#/home>.

Até agora, o Passaporte da RAEM permite aos seus titulares viajar para 136 países e territórios sem a obrigação de visto ou com visto à chegada, e deslocar-se a 16 países através vistos electrónicos ou vistos *on-line* . Para mais informações, queiram visitar o *website* da DSI: [www.dsi.gov.mo/download/visa\\_free\\_list\\_p.pdf](http://www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf) e [www.dsi.gov.mo/download/E\\_visa\\_p.pdf](http://www.dsi.gov.mo/download/E_visa_p.pdf)